

# **FESTEJO – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE JOINVILLE**

## **REGULAMENTO**

### **1. DESCRIÇÃO**

O **FESTEJO – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE JOINVILLE** será realizado na cidade de Joinville, em Santa Catarina, com o objetivo de promover a divulgação e a valorização da linguagem do teatro contemporâneo, bem como oferecer novas formas de lazer e cultura, gratuitas e seguras, à população.

O evento poderá ter inscrições das mais variadas linguagens do teatro, sendo que a Curadoria estará responsável de selecionar espetáculos buscando uma programação diversificada e plural.

O **FESTEJO – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE JOINVILLE** é uma realização da Essaé Produções Ltda, com o patrocínio do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC Mecenato ed.2023, Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT e Prefeitura Municipal de Joinville, Apoio Associação Joinvilense de Teatro - AJOTE.

### **2. MODALIDADES**

Serão selecionados de acordo com a disponibilidade de recursos:

- a) Até **10 espetáculos**. Cada espetáculo deverá realizar conversas intituladas 'partilha cultural', após a apresentação ou em horário a ser definido com a organização do evento.
- b) A quantidade de propostas poderá ser ampliada ou reduzida de acordo com os recursos financeiros disponíveis pela organização do Festival.
- c) A Curadoria e a Comissão organizadora resguardam o direito de convidar espetáculos não inscritos, caso julgue necessário.

### **3. PERÍODO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO**

O **FESTEJO – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE JOINVILLE** está previsto para ocorrer entre os dias **14 e 26 de maio de 2025**, nas cidades de Joinville, Santa Catarina, Brasil.

### **4. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas, exclusivamente, através do site [www.essae.com.br](http://www.essae.com.br), de **03 de janeiro de 2025** a **24 de janeiro de 2025, até às 23h59**.

Podem se inscrever grupos de teatro do território brasileiros com pessoas jurídicas (CNPJ) válido, de segmento teatral, inclusive MEI (microempreendedor individual). No caso de MEI, caberá ao grupo apresentar declaração de representatividade dos participantes. Nesta chamada não serão aceitas inscrições de pessoas físicas. Caso o artista se inscreva como pessoa física, necessitará obter representação jurídica, caso selecionado.

Os interessados na participação do **FESTEJO – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE JOINVILLE** poderão inscrever 1(um) espetáculo por proponente.

Cada grupo deverá informar o representante - produtor nacional para que se efetue o devido pagamento do cachê. A organização do evento poderá colaborar com esse trâmite caso seja necessário.

Para a realização da inscrição, os artistas e/ou grupos teatrais devem preencher todas as informações do formulário de inscrição e enviar a documentação completa exigida, conforme os itens 4.1.1.

#### **4.1 ESPETÁCULOS**

##### **4.1.1 – Informações no formulário**

- a) Nome do Grupo/Coletivo
- b) CNPJ do responsável
- c) Território Nacional com sede:
  - (    ) Norte
  - (    ) Nordeste
  - (    ) Centro-Oeste
  - (    ) Sudeste
  - (    ) Sul
- d) Dados gerais do espetáculo inscrito (título)
- e) Sinopse
- f) Classificação
- g) Formato de palco
- h) Mapa de palco (incluir necessidades de mídia/vídeo, se houver)
- i) Mapa de luz
- j) Quantidade de pessoas em viagem
- k) Alguma restrição alimentar?
- l) Room list para hospedagem (quartos duplos, triplos e quádruplos)
- m) Fotos do espetáculo (máximo 10)
- n) Teaser do espetáculo (link de acesso)
- o) Vídeo do espetáculo em boa qualidade (link de acesso)
- p) Currículo resumido do grupo ou artista
- q) Portfólio do espetáculo (link de acesso)
- r) Clipagem do espetáculo, grupo ou artista (máximo 15mb)
- s) Proposta de cachê para 1 ou 2 apresentações (contrapartida do grupo: partilha cultural)
- t) Contato responsável (telefone/WhatsApp)
- u) Contato responsável (telefone/WhatsApp)

#### **IMPORTANTE**

**Para os espetáculos selecionados, serão solicitados no momento da contratação, documentos tais como:**

**- Autorização de Imagem**

**- Autorização de Fotos**

- **Autorização de Autoria do Texto a ser apresentado**

- **Autorização de Autoria da Trilha Sonora**

## **5. SELEÇÃO**

Os espetáculos/ações inscritas serão analisadas por uma Curadoria especializada e pela Comissão Organizadora do Festival. Será selecionado apenas 1 trabalho, por grupo inscrito.

A seleção obedecerá aos critérios descritos no item **5.1 – Critérios de seleção**.

Não há limite mínimo de duração dos espetáculos;

Não caberá recursos à decisão da Curadoria e Comissão Organizadora. O ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos oferecidos pela organização do Festival.

As inscrições com dados incompletos serão desclassificadas.

### **5.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os espetáculos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

#### **5.1.1 PARA ESPETÁCULOS:**

I – Qualidade técnica do vídeo;

II – Qualidade artística do espetáculo: criatividade, originalidade, dramaturgia, direção e atuação do elenco, domínio técnico e conhecimento da linguagem;

III - Coerência entre a proposta de direção e a realização cênica;

IV – Diversidade de Linguagens para compor o Festival.

IV – Viabilidade técnica e condições logísticas

## **6. RESULTADOS**

O resultado com os trabalhos selecionados será divulgado **até o dia 07 de fevereiro de 2025**, nas redes sociais da Essaé Produções (@essaecia e @essaeproducoes)

A Comissão Organizadora do Festival poderá entrar em contato com os grupos pré-selecionados antes da divulgação do resultado, por e-mail ou telefone, para que possam ser tratados os assuntos relativos à participação no evento.

## **7. REMUNERAÇÃO**

Os cachês oferecidos pelo Festival serão negociados de acordo com as propostas de orçamentos apresentadas pelos grupos no momento da inscrição.

## **8. HOSPEDAGEM, TRASLADO E ALIMENTAÇÃO**

### **8.1 Despesas com traslado e deslocamento**

As despesas com transporte do elenco **NÃO** serão custeadas pela organização do Festival devendo o grupo informar o modo de transporte e a data de chegada na cidade de Joinville, com no mínimo 45 dias antes do início do evento.

A Logística interna de transporte de elenco e cenário ficará a cargo do Festival.

### **8.2 Despesas com hospedagem e alimentação**

As despesas de hospedagem e alimentação dos participantes durante 1 dia anterior a data de apresentação e 1 dia após a apresentação serão de responsabilidade do Festival e negociadas individualmente.

## **9. RESPONSABILIDADE DO FESTIVAL**

- a) Realizar o pagamento do cachê acordado aos grupos selecionados;
- b) Divulgação das atividades programadas por meio de assessoria de imprensa e material de divulgação.
- c) Transporte interno, de acordo com a logística da programação;
- d) Despesas com hospedagem e alimentação.

## **10. RESPONSABILIDADE DOS SELECIONADOS**

- a) Assumir toda e qualquer responsabilidade no que se refere à autoria das músicas, vídeos, textos originais ou adaptados e coreografias inscritas, bem como sua participação no **FESTEJO – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE JOINVILLE**, de acordo com o exposto neste regulamento, isentando a Comissão Organizadora do Festival, de todo e qualquer pleito ou reivindicação de terceiros, bem como despesas extras. Os participantes declaram, ainda, que não existe qualquer impedimento legal ou contratual que impossibilite a utilização das músicas, vídeos, textos e coreografias inscritas;
- b) Realizar as montagens, apresentações e desmontagens dos espetáculos rigorosamente nos dias e horários programados e informados pela Comissão Organizadora do Festival;
- c) Promover, após as apresentações, as conversas intituladas 'partilha cultural, com 1h30min de duração em horário a ser acordado pela Comissão Organizadora do Festival;
- d) Manter atualizados os contatos do responsável pelo trabalho junto à organização do Festival.
- e) A Comissão Organizadora do Festival não é responsável por perda ou desvio de malas, necessário os objetos pessoais de cada artista estarem identificados nos seus traslados de território nacional.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição no **FESTEJO – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE JOINVILLE** pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos presentes deste regulamento;
- b) Os casos omissos a este regulamento serão deliberados pela Comissão Organizadora do Festival;
- c) O simples ato de inscrição não garante a participação no **FESTEJO – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE JOINVILLE**;
- d) A comissão organizadora do Festival se resguarda o direito de cancelar, modificar ou adiar a primeira edição do FESTEJO – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE JOINVILLE a qualquer momento, caso se faça necessário;
- e) Para esclarecimentos e dúvidas os grupos poderão entrar em contato com Cassio Correia pelo telefone (47) 99956-0170 ou pelo e-mail [festejo.joinville@gmail.com](mailto:festejo.joinville@gmail.com)

Joinville, 03 de janeiro de 2025.

Cassio Fernando Correia

Coordenador Geral